



o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir da publicação. **614/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0049617-31, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 458/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir da publicação. **615/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0049620-37, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 459/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir da publicação. **616/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Designar RITA DE CÁSSIA CHAGAS CARVALHO, matrícula nº 74492889-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXIV - Xique-Xique, para responder pelo Cargo Temporário de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2C, nas ausências e/ou impedimentos do titular PEDRO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 74417078-9.

GABINETE DA REITORIA, 18 de agosto de 2022

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 138/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o processo de homologação ao auxílio financeiro para o Regime de Alternância - Programa de Bolsa Auxílio Estudantil 2022, no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 089/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de agosto de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 40/2022, celebrado entre as Convenientes: Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Organização Social Hora da Criança. Processo Nº: 074.8978.2022.0038317-61. OBJETO: Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre as Partes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão através de cursos, palestras, seminários, vivências ou residências artísticas. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 013/2022, **RESOLVE**:

Port. 414/2022 - Art. 1º - Publicar o resultado dos recursos de 1º Grau, relativos ao Processo de Progressão 2022 dos servidores das carreiras de Analistas Universitários, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana, abaixo relacionados:

RECURSOS DEFERIDOS

CARGO: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRAU	DE	PARA
71535751	CINARA SANTANA DOS SANTOS	II	S	E
71540003	ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	II	E	EE
71546323	SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS	II	EE	M

Art. 2º - Ficam mantidos os prazos para as Fases 09, 10, 11, 12 e 13. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 013/2022, **RESOLVE**:

Port. 415/2022 - Art. 1º - Publicar o resultado dos recursos de 1º Grau, relativos ao Processo de Progressão 2022 dos servidores das carreiras de Técnicos Universitários, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana, abaixo relacionados:

RECURSOS DEFERIDOS

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRAU	DE	PARA
71470449	DANILO NASCIMENTO LEITE	II	1	2

RECURSOS INDEFERIDOS

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	SERVIDOR	JUTIFICATIVA
71001286	SIMONE NASCIMENTO MOREIRA	Não cumpriu critérios estabelecidos no inciso II, art. 4º do Decreto 21.070
71001402	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	Não cumpriu critérios estabelecidos no inciso II, art. 4º do Decreto 21.070

Art. 2º - Ficam mantidos os prazos para as Fases 09, 10, 11, 12 e 13. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 417/2022 - Art. 1º - Revogar a Portaria nº 412/2022, publicada no DOE, edição de 18 de agosto de 2022, que designa a composição da Comissão Processante Local. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 418/2022 - Art. 1º** - Designar, pelo prazo de 02(dois) anos, os servidores AMANDA AZEVEDO MOTA CARNEIRO, matrícula nº 71.519123-7, THAIS MICHELLY ALMEIDA DE SANTANA BACELAR, matrícula nº 71516785, MILAAMARAL FERREIRA, matrícula nº 71470290 e RAMON DE MELO CRUZ, matrícula nº 71519107 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante Local, a fim de atuarem na análise e instrução dos processos de apuração de supostas irregularidades cometidas por fornecedores desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2013/2018, publicada no DOE, edição de 08 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 19.496/2020 de 04 de março de 2020 e Instrução Normativa SAEB nº 07/2022., **RESOLVE**:

419/2022 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022, dos servidores da carreira de Médico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que cumpriram os requisitos para a Progressão:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	DE	PARA
71309108	FRANCE MARY SORIANO MARQUES ROCHA	I	Classe III	Classe IV

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Médico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que não cumpriram os requisitos para a Progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
74002513	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 11º DO DECRETO 19.496/2020

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 37 a 39 do nº 19.496/2020 de 04 de março de 2020. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

Feira de Santana, 18 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00484745 de 18 de Agosto de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0054/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 09 de Fevereiro de 2018:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
182405	RAFAELA BRAGA PEREIRA VELOSO	1147116741	7,43	3

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00484744 de 18 de Agosto de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso